



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 199, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**Concede Mudança de Classe e
Prêmio por Assiduidade.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Federal 193/2022,

CONCEDE, à servidora **RENATA BORTOLINI**, matrícula nº 374 nomeada em 04 de janeiro de 2016, para o cargo de Fisioterapeuta,

Mudança da **Classe A** para a **Classe B**, referente ao período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2021, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Janeiro/2022.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de setembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda